

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 116/93**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sessão de 08.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026999/93-38, nos termos do parecer nº 099/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

**DECIDE**

homologar o Termo Aditivo nº 01/93 do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA, visando prorrogar por 90 dias o prazo de validade do Convênio, cuja finalidade é a colaboração recíproca nas áreas de ensino, pesquisa e extensão em arroz irrigado.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)  
**SÉRGIO NICOLAIEWSKY**  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria